

PORTARIA Nº 199/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 223/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito envolvendo a VTR MITSUBISHI L200 TRITON, placa QET-8400, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 223/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 200/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 18/2019-GAB/CGPC de 30/01/2019, que apurou o teor dos relatórios do Delegado Itinerante, por ocasião da ronda nos dias 07/11/18 e 14/11/18, a UIPP Icuí Guajará, encontrava-se, em tese, fechada, quando estavam escalados para os plantões os servidores Reginaldo Viana Figueiredo Filho mat. nº 5205352, Antônio Carlos Nogueira Miranda mat. nº 5410924 e Marcelo Augusto Monteiro Cardoso mat. nº 5331480, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, aos servidores: Reginaldo Viana Figueiredo Filho, mat. nº 5205352, Antônio Carlos Nogueira Miranda, mat. nº 5410924 e Marcelo Augusto Monteiro Cardoso mat. nº 5331480 por infringências ao disposto no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 658971

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA**PORTARIA Nº 137/21 DE 20 DE MAIO DE 2021 – GAB/DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823/06 e o processo nº 2021/258209.

R E S O L V E:

R E M O V E R o servidor ADRIANO VALENTE RODRIGUES, Perito Criminal, matrícula nº 57200887/2, da Unidade Regional de Marabá para o Instituto de Criminalística em Belém na Gerência de Crime Contra a Vida a contar de 01.06.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 20 de Maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 658809

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 139/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora STAELE REJANE SOUSA DA SILVA, Gente Regional Oeste do Pará - Santarém, matrícula nº 5233070-1, do contrato nº 009/2018 – CPCRC, celebrado com a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, que tem por objeto o fornecimento de água mineral natural para atendimento do Centro De Perícias Científicas “Renato Chaves”, em suas Unidades Regionais de Marabá e Santarém, a contar de 01 de maio de 2021, até o término da vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 20 de maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 659016

PORTARIA Nº 136/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor PAULO JORGE SILVA PIRES, Gerente de Identificação Antropológica, matrícula nº 5130000-1, e como suplente o servidor WAGNER VIANA BARRETO, Perito Criminal nº 5156807-1, do contrato nº 023/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA EIRELI, que tem por objeto a “Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)”, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 19 de abril de 2021 à 18 de abril de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 19 de maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 659011

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 161/2021 DE 17/05/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.590 DE 21.05.2021.**

Onde se lê:

No período de 07.02.2021 à 18.02.2021.

Leia – se:

No período de 07.02.2021 à 14.02.2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 658695

APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017 – CPCRC**

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material na dotação orçamentária, ocorrido no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017, celebrado entre este CPCRC e a empresa LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP, determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

A dotação orçamentária do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017 – CPCRC, passará a ser:

PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423.

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 20 de maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

Protocolo: 659023

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL Nº 008/21 PSS-02/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.**

O Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA nº 120/2021 – GAB, comunica o resultado preliminar – análise curricular do Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS**CÓD. 1 - PERITO MÉDICO LEGISTA – TUCURUÍ.**

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	LEONARDO SÁVIO DA SILVA CREÃO	07/03/1985	1	0	0	-	1
2	LILIANE NARELI SOUZA DA SILVA	24/11/1992	1	0	0	-	1

CÓD. 2 - PERITO MÉDICO LEGISTA – PARAUPEBAS.

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	CARLOS HUMBERTO ROCHA ALVES DE ARAÚJO	12/03/1981	2	0	2	-	4
2	SADY LUCAS DE ARAÚJO	19/07/1968	3	0	0	-	3
3	LEILA CAPELLA FURTADO HEDLER	17/02/1970	3	0	0	-	3
4	NAYANA FERREIRA DE MORAES	23/11/1989	3	0	0	-	3

Belém, 21 de Maio de 2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 658654